



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

## LEI Nº 2.284

= DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE ATLÉTICO ESPERANÇA" =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CLUBE ATLÉTICO ESPERANÇA, fundado em 07 de janeiro de 1.962, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, sob nº 50, no Livro A-2, em 17 de fevereiro de 1.962, com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE Outubro DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -